



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 945

Ji-Paraná (RO), 26 de outubro de 2010

SUMÁRIO

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES ALTO ALEGRE

ONDE SE LÊ: A Associação de Pais e Professores Alto Alegre convoca os membros da referida Associação para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **04/10/2010**, das 9:00 às 11:00 h, nas dependências da E.M.E.F. Rio São Francisco, localizada à 6ª LINHA, GLEBA "G", para deliberação quanto a dissolução da APP. Alto Alegre, em conformidade com o Estatuto Social da entidade.

LEIA-SE: A Associação de Pais e Professores Alto Alegre convoca os membros da referida Associação para Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia **04/11/2010**, das 9:00 às 11:00 h, nas dependências da E.M.E.F. Rio São Francisco, localizada à 6ª LINHA, GLEBA "G", para deliberação quanto a dissolução da APP. Alto Alegre, em conformidade com o Estatuto Social da entidade.

DECRETOS

DECRETO N. 15036/GAB/PMJP/2010

Exonera Silvanira dos Santos, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 0324/GAB/SEMUSA/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **Silvanira dos Santos**, do cargo em comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15039/GAB/PMJP/2010

Exonera Daielly Priscila do Nascimento Silva, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando n.º 0271/SEMFAZ/10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada **Daielly Priscila do Nascimento Silva**, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Controle Ambiental, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15032/GAB/PMJP/2010

Exonera Filipe Teixeira de Carvalho, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando n.º 326/SEMOSP/10,

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerado **Filipe Teixeira de Carvalho**, do cargo em comissão de Coordenador de Área III de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 15034/GAB/PMJP/2010

Exonera, a pedido, Eliza Rodrigues dos Santos, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Designer, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Governo, através do Memorando n.º 153/SEMG

DECRETA:

Art. 1.º Fica exonerada, a pedido, **Eliza Rodrigues dos Santos**, do cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Designer, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 15030/GAB/PMJP/2010

Substitui membro do Conselho Fiscal da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, nomeado pelo Decreto n.º 14735/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n.º 002/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeada **Noemi Brizola** como membro do Conselho Fiscal da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, em substituição a **Sidnei Silva dos Santos**.

Art. 2.º Em decorrência da substituição ora procedida o Conselho Fiscal da EMTU, passa a atuar com a seguinte composição:

Ângela Maria da Conceição Bêlico Guimarães
Robson Carlos da Silva Jovano
Noemi Brizola

Art. 3.º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 14735/GAB/PMJP/2010.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 15028/GAB/PMJP/2010

Substitui membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, nomeados pelo Decreto n.º 14828/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício n.º 316/EMTU/2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica nomeado **1º SGT PM Everaldo José de Souza** como Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição a **Rosana Aparecida Dalla Marthá**.

Art. 2.º Fica nomeado **ST PM RR Paulo Roberto Lima dos Santos** como Suplente da Presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, em substituição a **Fabiana Modesto de Araújo**.

Art. 3.º Em decorrência das substituições ora procedida a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, passa a atuar com a seguinte composição:

PRESIDENTE Representante do Executivo Municipal
Titular: 1º SGT PM Everaldo José de Souza
Suplente: ST PM RR Paulo Roberto Lima dos Santos

MEMBRO Representante da EMTU
Titular: Eleide Alves de Oliveira Rodrigues
Suplente: Elaine Martins Barbosa

MEMBRO Representante das Entidades de Condutores
Titular: Sidnei da Silva Souza
Suplente: Reginaldo Massa dos Santos

SECRETÁRIA
Maria Aparecida de Oliveira Maciel

Art. 4.º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 14828/GAB/PMJP/2010.

Art. 5.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de setembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construirem calçadas e muros.



Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.

Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberon Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social